



## RESOLUÇÃO Nº. 127/2018-PCM

**Aprova Atividades Complementares da pós-graduanda, do curso de Doutorado, Jéssica Laguilio Rodrigues.**

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando a Resolução nº 120/2015-PCM;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 008/2018-PCM, ocorrida no dia 31/07/2018;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar 24 (vinte e quatro) créditos ou 360 (trezentos e sessenta) horas de *Atividades Complementares* da pós-graduanda, do curso de Doutorado, **Jéssica Laguilio Rodrigues**, referentes a *participação e apresentação de trabalho em evento científico da área, publicação de trabalhos completos em anais de eventos credenciados da área e publicação de artigos em periódicos qualificados da área.*

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRASE.

Maringá, 31 de Julho de 2018.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM